



Regulamento da Campanha Promocional  
**“O FALLS SHOPPING LEVA VOCÊ E SEU AMOR PARA O TAUÁ RESORTS”**

A Campanha Promocional **“O FALLS SHOPPING LEVA VOCÊ E SEU AMOR PARA O TAUÁ RESORTS”** é promovida pelo Condomínio do Edifício Falls Shopping, com endereço na Rua Kepler, 441, Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.360.240, inscrito no CNPJ sob nº 05.186.151/0001.08 doravante denominada PROMOTORA.

## **1. Da Campanha Promocional**

1.1 DA CAMPANHA - A Campanha Promocional **“O FALLS SHOPPING LEVA VOCÊ E SEU AMOR PARA O TAUÁ RESORTS”** tem por objetivo presentear por meio de sorteio de 1 (um) voucher referente a uma diária para o casal no Tauá Resorts, podendo o cliente optar pela unidade Caeté ou Araxá, ao cliente que consumir produtos ou serviços cujo preço seja igual ou superior a R\$60,00 (sessenta reais) em todas as lojas do Falls Shopping excluindo-se as pessoas físicas descritas nos itens 3.2 deste regulamento.

## **2. Da Duração da Campanha**

2.1 A Campanha **“O FALLS SHOPPING LEVA VOCÊ E SEU AMOR PARA O TAUÁ RESORTS”** terá início em dia 23 de maio de 2016 e término no dia 13 de junho de 2016.

## **3. Da Elegibilidade dos Participantes**

3.1 A Campanha está aberta a qualquer cliente que cumpra com as exigências do item 5.

3.2 Não poderão participar da Campanha os funcionários, lojistas, sócio-diretores e prepostos, bem como os respectivos parentes em até segundo grau, inclusive cônjuge e afins, que tenham relação direta com o Falls Shopping. Também estão impedidos de participarem os funcionários terceirizados que trabalham no Falls Shopping e ou no Falls Park.

## **4. Do Prêmio**

4.1 Será sorteado um Voucher referente a uma diária para casal com pensão completa no Tauá Resorts. O Voucher referente ao prêmio Diária para casal no Tauá Resorts contempla o sorteado a um crédito de 1 diária referente a hospedagem no Tauá Resort Caeté ou no Tauá Grande Hotel Termas de Araxá.

a) Diárias para casal em apartamento standard com pensão completa, incluindo café da manhã, almoço, e jantar. Bebidas e extras a parte.

b) Não válido para pacotes de feriados ou alta temporada.

c) Duas crianças até 6 anos como cortesia hospedadas no mesmo apartamento dos pais no Tauá Caeté, ou 2 crianças de até 8 anos no Tauá Araxá.

d) Período de utilização até **31/05/2017**.

## **5. Da mecânica da Campanha Promocional**

5.1 DA CAMPANHA: o cliente pessoa física que cumprir as exigências do item 3 (três) deste documento e que realizar compras no valor igual ou superior R\$ 60,00 (sessenta reais) nos estabelecimentos comerciais, do Falls Shopping durante o período de 23/05/2016 a 12/06/2016, deverão preencher corretamente e por completo o Cupom Promocional que lhe será entregue pelo responsável da venda.

5.2 Após o preenchimento do Cupom Promocional o cliente pessoa física deverá solicitar ao responsável pela venda que carimbe o seu Cupom Promocional.

5.3 O cupom devidamente preenchido e carimbado deverá ser depositado pelo cliente na urna na Praça de Alimentação.

5.4 O valor total da compra deverá ser dividido por 60, para determinar a quantidade de cupons a que o cliente.

5.5 Para esta Campanha serão validados somente os cupons promocionais emitidos pelo Falls Shopping.

## **6. Do sorteio**

6.1 O sorteio será realizado manualmente no dia 13 de junho de 2016 às 15 horas por funcionário da Administração do Falls Shopping na praça de alimentação do shopping na presença de lojistas e clientes presentes.

6.2 Será validado o primeiro Cupom Promocional que for sorteado e preenchido por completo.

## **7. Da divulgação do resultado**

7.1 A divulgação do resultado será realizada por meio da fanpage do Falls Shopping no Facebook, pelo perfil @fallsshopping no aplicativo Instagram e pelo site [www.fallsshopping.com.br](http://www.fallsshopping.com.br). Além disso, o sorteado será comunicado por e-mail e telefone.

## **8. Da retirada do prêmio**

8.1 Para retirada do Prêmio o cliente premiado deverá dirigir-se pessoalmente à administração do Falls Shopping, em horário comercial de segunda-feira à sexta-feira, em até **30 dias** corridos após a divulgação do sorteio.

8.2 A retirada do prêmio será permitida apenas pela pessoa física que preencheu o Cupom.

8.3 Em hipótese alguma o cliente premiado poderá:

- a) Solicitar o valor do Prêmio em dinheiro ou em outras mercadorias ou serviços;
- b) Efetuar a troca, negociação, compra ou venda do Prêmio oferecido nesta "Campanha".
- c) Receber seu prêmio sem apresentar a Nota Fiscal da compra.

## **9. Direito autoral e direito de imagem**

9.1 Os Participantes concordam, desde já, em caráter irrevogável, em ceder, de forma irrevogável e irretroatável, seus nomes, imagem e som de voz, para fins de divulgação da Campanha, sem qualquer ônus ao Falls Shopping ou ao Tauá Resorts, para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail), mas não se limitando a esses, pelo prazo de um ano contado da data de término da campanha.

## **10. Da desclassificação**

10.1 Serão imediatamente desclassificados da campanha os Cupons Promocionais que contenham dados incorretos, incompletos ou que não atendam as especificações descritas neste documento.

10.2 Não serão válidos para fins da Campanha:

- a) Qualquer outro documento comprobatório de compra que não seja o cupom promocional devidamente preenchido e carimbado pela loja responsável pela compra.
- b) Cupons promocionais que apresentem rasuras ou adulterações, sendo que qualquer irregularidade desclassificará, de imediato, o cupom promocional e automaticamente o cliente.
- c) Cupons promocionais depositados na urna fora do período da Campanha já descrito no item

## **11. Considerações**

11.1 A imagem do produto presente em todas as artes de veiculação da Campanha Promocional é meramente ilustrativa.

11.2 Ao participar da Campanha, o Participante estará, automaticamente, concordando com todos os dispositivos e regras deste Regulamento.

11.3 As despesas com deslocamento até o local são de inteira responsabilidade do sorteado

## **12. Disposições Gerais**

12.1 O presente Regulamento encontra-se à disposição dos interessados na Administração do Falls Shopping (localizada no terceiro piso do shopping) e pelo site [www.fallsshopping.com.br](http://www.fallsshopping.com.br)

Belo Horizonte 23 de maio de 2016.